



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 122, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), art. 6º, inciso XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a [Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025](#), resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24.066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6.822, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela [Portaria nº 1030, de 13 de outubro de 2025](#), da lavra do Ilmo. Secretário-Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, Sr. CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO, publicada no DMPF-e nº 193 - administrativo de 15/10/2025, Página 27, sob a presidência da primeira, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.006971/2023-11, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 29.](#)**